



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

**PORTARIA Nº 0097/2022**

**“Nomeia a Comissão de Controle Interno para fiscalização da prestação de contas das Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar Municipal – CEAPM e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a lei nº 752/2022, que trata das cotas para o Exercício da atividade Parlamentar Municipal – CEAPM;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para a Comissão de Controle Interno os servidores: Flávia Vitória Bernardo Dias, matrícula nº 63; Justino Gomes Júnior, matrícula nº 70; Adolfo Magalhães Cavalcanti, matrícula nº 68.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 04 de julho de 2022.**

  
**Josué Gomes de Moura Junior**  
**Presidente**